

REVOGADO

[Revogado pelo Ato n. 216 de 30 de setembro de 2005](#)



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**ATO N. 133, DE 23 DE JULHO DE 2003**

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 317 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado, na forma constante do anexo, o Regulamento dos Serviços da Secretaria de Informática, em conformidade com a Resolução nº 5, de 14 de maio de 2003.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados o [Ato nº 194, de 16 de junho de 1999](#), e demais disposições em contrário.

Ministro NILSON NAVES